

## TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE PARA ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS

Considerando a situação de pandemia causada pelo SARS-CoV-2 (NOVO CORONAVÍRUS), a qual assola o mundo todo e o estado de isolamento social ordenado pelas Autoridades Governamentais e de Saúde;

Considerando as normas do Governo Federal de Vigilância de Saúde e as normatizações do Governo Estadual da Bahia e a Secretaria Municipal de Saúde e Educação de Salvador em relação aos cuidados que se deve tomar para evitar ou minimizar os riscos de contaminação com o novo coronavírus (COVID-19);

Considerando que o *Colégio Resgate/São Lázaro* instituiu um Protocolo de Biossegurança e Plano de Contingência que integra o Plano de Retorno Gradual das Atividades de Ensino Básico do Estado da Bahia e tem a finalidade de organizar procedimentos e orientar a comunidade educacional com foco no cuidado com as pessoas, com medidas obrigatórias para retorno às atividades presenciais, a fim de minimizar a propagação do SARS-CoV-2, em todos os ambientes da unidade escolar.

Considerando que dentro da unidade escolar estão pessoas de todas as idades inclusive os considerados grupo de risco. Considerando que o aluno **NÃO** se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

- ➤ Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados (ponte de safena, stent), portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- ➤ Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica DPOC ou Enfisema);
- ➤ Imunodeprimidos (usa corticoides por muito tempo, HIV, uso de medicações especiais para outras doenças como Lúpus, Artrite Reumatóide, Nefrites, etc)
- ➤ Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- > Diabéticos, conforme juízo clínico,
- ➤ Obesidade.

Resolve o esti	udante <sub>-</sub>									,
representado	aqui	por	seu	respor	rsável	leg	al _			
					d	e liv	re e	espontâ	nea vonta	ade
firmar o preser	nte instr	umento	para de	eclarar c	iência, d	conc	ordând	ia e resp	onsabilida	ade
com relação ao	o retorn	o das at	ividade	es educa	cionais	pres	enciais	, tendo	em vista	ser
o(a) declarante	do pre	sente te	rmo qu	ie a pes	soa NÃ	ΟÉΙ	ENQUA	ADRADA	no grupo	de
risco frente	а р	andemia	CO	√ID-19.	Eu,					
				_, rep	resenta	nte	lega	al do	estuda	nte
							, regul	armente	matricula	ado
na série		:urma		_, por	tador	da	Cédu	ıla de	Identida	ade
n°			_, inscr	ito(a) no	Cadast	ro de	e Pesso	as Física	s – CPF sc	ob o
n°					_, res	ident	te e	domi	ciliado(a)	à

DECLARO(A), para todos os fins de direito que tenho ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, e dos riscos em relação ao contágio do coronavírus SARS-CoV2, que tenho ciência do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Salvador e Estado da Bahia, bem como, estou ciente de todas medidas adotadas pelo *Colégio Resgate/São Lázaro* em relação ao retorno das atividades presenciais na Instituição quero, de livre e espontânea vontade, retomar minhas atividades de forma presencial.

Considerando que é de minha livre e espontânea vontade o retorno às atividades educacionais presenciais de meu filho(a), declaro ser integramente responsável pelo retorno às atividades educacionais presenciais neste momento, isentando o *Colégio Resgate/São Lázaro* de quaisquer responsabilidades por fatos decorrentes da minha escolha.

Declaro que fui devidamente informado que a qualquer momento posso optar por me afastar das atividades educacionais presenciais e mudar para atividades a distância. Entretanto, devo lembrar-me de que somente poderei retornar novamente respeitando o prazo do rodízio após minha escolha e devo informar previamente à coordenação da instituição sobre a reversão deste termo, bem como aguardar o posicionamento dela sobre o caráter obrigatório, por lei, de 50% de alunos por sala.

Declaro ainda que a qualquer momento, em que possa estar com quadro de síndrome gripal, quadro febril ou sintomas respiratórios (tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza), e/ou diarreia, perda de paladar ou de olfato, dores musculares, dores no corpo, dor de cabeça, náusea ou vômito, devo informar expressamente à coordenação do Colégio e não comparecer à instituição de ensino conforme expresso no Protocolo de Biossegurança. Para retornar às aulas, devo encaminhar um relatório médico ao *Colégio Resgate/São Lázaro* informando estar apto para o exercício das atividades presenciais.

Também firmo estar ciente de que:

O aluno deverá todos os dias vir com uniformes lavados e higienizados em casa, ou

seja, evitar repetir uniformes;

> O aluno deverá usar máscaras obrigatoriamente em ambiente escolar, obedecendo

o grau de discernimento de acordo com a idade, mantendo outras duas máscaras

reservas;

> O aluno deverá levar seu lanche individual;

> O aluno deverá levar, se for o caso, sua toalha, talher, copo, garrafinha e utensílios

de uso pessoal;

Será proibido ao aluno compartilhamento de qualquer objeto;

Os pais deverão monitorar pequenos sinais de gripes como coriza, fadiga, espirros,

tosses, febre já que crianças/adolescentes em sua grande maioria são assintomáticas;

➤ O aluno se comprometerá a seguir o "PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES

PRESENCIAIS" enviado às famílias;

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais

efeitos.

\*\*\*A devolutiva deste documento deverá ser enviada, obrigatoriamente, no e-mail

pesquisa@colegioresqate.com.br (SÓ CONSIDERAREMOS O DOCUMENTO ENVIADO POR ESSE E-MAIL e não receberemos por nenhum outro canal de comunicação). Serão

considerados para o retorno presencial, logo no dia 03/05/2021, apenas documentos

enviados até às 23h59 do dia 29/04/2021.

Salvador,	de	0	de	·	
Assinatura c	lo responsável				